



Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná
CNPJ: 03.025.482/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo aditamento contratual que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ e WENDERSON FRANÇA MARQUES, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.025.482/0001-22, localizada na Praça 28 de Maio, nº 40, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente constitucional Srº Eder Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade nº 1826596 e do CPF 302.572.982-15, residente e domiciliado nesta cidade de Muaná-PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr. Wenderson França Marques, brasileiro, portador do CRC-PA nº 014200/o-2 e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560 Ed. Conenxt, sala 1303- Ala Oficce Bairro Umarizal, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 002/2013**, com vencimento em **31/12/2013**, e posteriormente prorrogado ate 31/12/14, e de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante o presente aditamento, a contar de **02/01/2015, até 31/12/2015**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, de acordo previsto em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, passando seu total para **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** a serem pagos em **12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.



Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná
CNPJ: 03.025.482/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2015:

Unidade. Orçamentária: 0101

Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal

Elemento Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte Recurso: FPM

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Muaná (PA) 02 de janeiro de 2015.

Eder Azevedo Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Muaná
Contratante

Wenderson França Marques
Contador CRC/PA – 014200/O-2
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____